

LEI N° 425/00

ALTERA O NOME DA RUA
CIMBRASIL PARA RUA JOSEFA
CHAGAS DOMINGUES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de
Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas
por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga
a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o artigo
1º da Lei Municipal nº 322/98 de 15.07.00, onde a rua Cimbrasil
passará a ser chamada rua “Josefa Chagas Domingues.”

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJATI
EM, 26 DE DEZEMBRO DE 2000

Longino da Cunha
Prefeito Municipal

